

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 20/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO, FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS E DEMAIS SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DOS 149 ANOS DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – FESPAL 2025 ABERTURA DIA: 22 de abril de 2025 às 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL: 04/04/2025.

INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 211/ Sistema eletrônico do bil.org.br
Santa Cruz das Palmeiras, 03 de abril de 2025. Prefeito Municipal

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE SATIKO MINAGAWA, REQUERIDO POR EDISON KOSHI MINAGAWA e EDGARD MASSASHI MINAGAWA – PROCESSO Nº1108692-38.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a), Janaina Rodrigues Egea Uribe, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 03/07/2024, foi decretada a INTERDIÇÃO PARCIAL de SATIKO MINAGAWA, CPF 154.168.888-06, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma dos artigos 4º, inciso III, do Código Civil e 85 da Lei 13.146/15, de modo que estará impedida de exercer pessoalmente os seguintes atos: emprestar ou administrar valores, assinar cheques, ter em seu nome e movimentar cartões de crédito ou contas bancárias, emitir notas promissórias, transigir, contrair dívidas, obrigá-se como fiadora, dar quitação, alienar ou adquirir bens móveis ou imóveis, hipotecar, firmar contratos, contratar e demandar ou ser demandada, nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). EDISON KOSHI MINAGAWA. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1074354-67.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RENE AMARU LIMACHI, CPF 21818245841, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Janise Aparecida Allegranci e outros, para cobrança da quantia de R\$17.209,98 – até 12/03/2025 (fls.182/184), a ser atualizada, referente os débitos locatícios do imóvel residencial situado na Rua Dr. Ubalдино do Amaral, nº 26, Bairro Belém, São Paulo/SP, CEP.03055-030. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 17 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001307-32.2023.8.26.0309 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr. Filipe Antonio Marchi Levada, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao APORÁ NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.242.396/0001-22, HS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.954.755/0001-01, TAN MIRAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 08.402.615/0001-56, ECO VILLAGES INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº05.888.146/0001-39, e LOISAEJEMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 09.333.082/0001-60, que JOSÉ VANDERLEY CAMPANELLA e ANTONIO APARECIDO FERRI ajuzaram incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face das rés Residencial Sítio Medeiros Incorporação Imobiliária Ltda. e outro, alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer a condenação devida. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, expediu-se edital para que manifestem e requeram as providências em 15 dias decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do NCP. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 26 de março de 2025. P-03e04/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021685-37.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ITW GESTÃO FINANCEIRA E CONSULTORIA DE ENSINO LTDA, CNPJ 37511790000180, com endereço à Rua São Carlos, 149, Santa Paula, CEP 09551-350, São Caetano do Sul - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Lara Natálie dos Santos Luz Almeida, alegando em síntese: "objetivando a rescisão do Contrato de Participação em operações na BM&F e IBOVESPA em Mercado à Vista e Ativos Futuros, decorrente das diversas promessas de pagamento descumpridas quanto pedido de resgate no valor de R\$46.540,87 em 02/02/2022". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de março de 2025. P-03e04/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1042656-12.2024.8.26.0002 A MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca de SÃO PAULO, Dra. FABIANA FEHER RECASENS, na forma da lei, FAZ SABER a ALIAN LUIZ SOARES SIMÕES DE CASTRO, CPF 402.566.638-31, que RESIDENCIAL MONTE AZUL ajuzou Ação de Execução para recebimento do valor de R\$ 7.593,19 (Nov/24) dado o não pagamento das despesas condominiais nos meses de maio e dezembro de 2023, e fevereiro, março e maio de 2024, decorrentes do imóvel unidade autônoma n.º 21 –Bloco 04 – do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE AZUL. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expediu-se EDITAL, para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de março de 2025. P-03e04/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000925-16.2023.8.26.0505. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS GUILHERME ROMA FELICIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JULIANA MOREIRA LIMA DE SOUZA, CPF 22024471803, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: ser credor do valor de R\$ 165.339,83 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos) decorrente do não cumprimento da operação de empréstimo-credito pessoal nº 454177035. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 12 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004869-78.2020.8.26.0554. A MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, Dra. MARIANA SILVA RODRIGUES DIAS TOYAMA STEINER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EJ COM E SERV. AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 21.028.215/0001-90, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de YHALUB LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA, alegando ser credora da ré da quantia de R\$ 4.226,73, (quatro mil, doiscentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), referente a Nota Fiscal nº 91.885. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 03 (três) dias pague o débito, atualizado, mais honorários advocatícios de 5% do valor da causa (art. 827, §1º do CPC), com isenção das custas processuais, ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, ou ainda, OFEREA EMBARGOS, no prazo de 15 dias, que fluir após o prazo de decurso de 30 dias do presente edital, sob pena de penhora e avaliação. No silêncio, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 01 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005549-13.2017.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a OFICINA ALIMENTICIA DA SAUDE EIRELI, CNPJ: 12.188.225/0001-00 e a CLEIVSON RULO ABBONDANZA, 112.978.288-36, que lhes foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCOS/A, alegando ser credor dos réus, por inadimplimento, da quantia de R\$ 161.843,48 (junho/2017), oriundo da concessão de crédito através da Cédula de Crédito Bancário nº491650. Encontrando-se os réus em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 03 (três) dias paguem o débito, atualizado, mais honorários advocatícios de 5% do valor da causa (art. 827, §1º do CPC), com isenção das custas processuais, ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, ou ainda, OFEREA EMBARGOS, no prazo de 15 dias, que fluir após o prazo de decurso de 20 dias do presente edital, sob pena de penhora e avaliação. No silêncio, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado em Cotia-SP, aos 08 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº1002803-59.2023.8.26.0348. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). IVO ROVERI NETO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDO OLIVEIRA, RG 251124770, CPF 16165447830 e VIVIANE MARTINS DE SOUZA OLIVEIRA, RG 428152855 CPF 29795210869, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Celio Eduardo Agnelo, alegando em síntese: O requerente é proprietário de um imóvel no município de Mauá localizado Rua Duque de Caxias nº 475, Apto 93, V. Guarani, o qual é objeto de um contrato de locação residencial com Marcus Vassaburo Tagawa, conforme instrumento particular em 05 de abril de 2022, com prazo de 30(trinta) meses, sendo locatário ora Requerido sob a garantia de caução imobiliária em nome de Fernando e Viviane. O valor mensal atual dos alugueis é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) podendo ser reajustado anualmente em acordo com o índice de reajuste I.G.P.M. O Requerido não cumpriu com suas obrigações contratuais, no que concerne ao pagamento de alugueis e respectivas multas. O Requerido encontra-se com o débito na locação no importe de R\$ 8.607,84 (oito mil seiscentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), atualizados e somados às respectivas multas correspondentes a parte de aluguel do mês de agosto de 2022, aos meses de fevereiro e março de 2023, até a presente data. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 18 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1016430-72.2021.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Certus Centro de Ensino Regular Ltda. Executado: Elizete Dias Guedes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016430-72.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRÍCIO STENDARD, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Elizete Dias Guedes (CPF. 271.151.828-09), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Certus Centro de Ensino Regular Ltda - EPP, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 2.500,96. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de março de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE HELENA GONÇALVES LOPES, REQUERIDO POR MARGARETE LOPES DE GODOI - PROCESSO Nº1014884-56.2024.8.26.0008. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Tarcisa de Melo Silva Fernandes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 29 de novembro de 2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de HELENA GONÇALVES LOPES, CPF 112.684.888-36, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Margarete Lopes de Godoi. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015631-87.2023.8.26.0348. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WORLD COMÉRCIO DE SERVIDORES DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 12357165000102, com endereço à Rua Marechal Deodoro, 431, 7 Andar, Centro, CEP 80020-320, Curitiba - PR, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cln Clínica de Nefrologia Ltda., objetivando seja julgada procedente, decretando a Rescisão Contratual da compra feita, condenando a Ré a devolver o valor de R\$13.718,62 à Autora, corrigido e acrescido dos juros legais, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 13 de março de 2025. 13.4

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003146-06.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Maunício Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LOCABENS SERVIÇOS LTDA (NA PESSOA DO SEU SÓCIO CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA), CNPJ 03.075.994/0001-01, que J.R.T. Intermediações de Negócios ajuzou incidente de desconsideração de personalidade jurídica inversa de Carlos Augusto Pereira de Sousa, para incluir a empresa ré no pólo passivo. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, se manifeste para maiores esclarecimentos e requiera as provas Cabíveis(art.135, CPC) sob pena de serem aciosos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 18 de março de 2025. 13.4

15ª VARA CÍVEL-DECIÇÃO-EDITAL Processo nº: 11107472-88.2022.8.26.0100 Classe-Assunto: Execução de Título Extrajudicial-Comissão/Composição de Dívida Exequente: Raizen Combustíveis S.A.Executado: Viação Bertioga Ltda, e outro Este Juízo FAZ SABER a VIAÇÃO BERTIOGA LTDA.CNPJ 73200834000114,domiciliado em local incerto e não sabido,que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por Raizen Combustíveis S.A.,alegando em síntese: que em 27/06/2020 as partes firmaram Instrumento de Confissão de Dívida,por meio do qual o executado se obrigou ao pagamento da quantia de R\$ 194.158,04, pactuado considerando o interesse manifestado pelas partes em repactuar o pagamento das dívidas contraiadas pelo executado perante a exequente Raizen, decorrentes do Contrato de Fomento Exclusivo Guarda-Chuva, em que a exequente fornecia sucessivo e periódico produtos de combustíveis e/ou automotivos à executada; que mesmo diante de todas as obrigações contratuais assumidas no referido instrumento contratual,Valor do débito R\$ 156.736,14 (08/2024). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. 14.7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT-SP
PROCESSO LICITATORIO Nº 019/2025 Edital nº 003/2025 Torna público, para conhecimento de todos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº14.133/2021, realizará no dia 23 de Abril de 2025 às 09h30min, a licitação do edital em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) de Porte 1, no bairro Vila Nova, localizado no município de Dumont - SP, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, através do sistema Eletrônico da plataforma de licitações LICITAR DIGITAL, nos termos do Edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025, e seus anexos, obtido através dos endereços eletrônicos: www.dumont.sp.gov.br e www.licitardigital.com.br. Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico licitacao@dumont.sp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Dumont-SP, nos dias e horários normais de expediente, localizada na Praça Josefina Negri nº 21, Centro - CEP 14.120-000, Dumont, Estado de São Paulo. Dumont-SP, 03 de abril de 2025. PAULO ENRIQUE FERREIRA Agente de Contratação.

EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo Digital nº: 1114145-43.2023.8.26.0100. Classe - Assunto: Interdição/Curatela - Tutela de Urgência. Requerente: Tereza Aparecida Rodrigues. Requerido: Douglas Henrique Rodrigues Makiyama. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE DOUGLAS HENRIQUE RODRIGUES MAKIYAMA, REQUERIDO POR TEREZA APARECIDA RODRIGUES - PROCESSO Nº1114145-43.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Erica Regina Colmenero Coimbra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 17/07/2024, 17.05.29, foi decretada a INTERDIÇÃO DE DOUGLAS HENRIQUE RODRIGUES MAKIYAMA, CPF 23155276860, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Tereza Aparecida Rodrigues. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0000104-88.2025.8.26.0010. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Centro de Assistência Social São Vicente de Paulo - Col. Vicentino Virgem Poderosa. Executado: Vanessa dos Santos Gomes. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000104-88.2025.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGSAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VANESSA DOS SANTOS GOMES, Brasileira, CPF 099.884.887-50, que a ação de Cobrança de Procedimento Comum, ajuizada por Centro de Assistência Social São Vicente de Paulo - Colégio Vicentino Virgem Poderosa, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 43.506,15 (dezembro de 2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002658-68.2023.8.26.0003. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Associação de Educação São Vicente de Paulo - Colégio Vicentino Virgem Poderosa. Requerido: Nelson Avancini. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002658-68.2023.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Laurence Mattos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Nelson Avancini, CPF/CNPJ 25484877849, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação de Educação São Vicente de Paulo - Colégio Vicentino Virgem Poderosa, com o seguinte objeto: contrato de prestação de serviços educacionais referente ao ano letivo de 2018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004167-28.2023.8.26.0005. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Tutela de Urgência. Requerente: Josenildo Cavalcanti dos Santos Junior e outro. Requerido: Ygor Reis de Negreiros e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 MES. PROCESSO Nº 1004167-28.2023.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE MAUL BRASILEIRO DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Caroline Vilh de Negreiros, Ítalo Reis de Negreiros e Aline Vital de Negreiros CPF: 066.624.184-80, CPF: 057.592.224-90 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Josenildo Cavalcanti dos Santos Junior e outro, alegando em síntese: objetivando a antecipação de Tutela a fim de determinar, a averbação da existência da presente demanda na matrícula nº 204.866, do 12º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, bem como, seja deferido o pedido de consignação em pagamento das 29 parcelas no valor de R\$ 4.833,43 total, para pagamento nos autos, e ao final, seja a presente ação julgada procedente, a fim de que seja adjudicado em favor dos Requerentes o imóvel designado por uma casa sob nº44, com área construída de 23,00m2, e seu terreno, situados na Rua Laranjeiras, lote 21, da quadra 17, do "Conjuinto Habitacional Nazaré I", no Distrito São Miguel Paulista, São Paulo/SP, objeto da matrícula nº 204.866 do 12º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo/SP, cadastrado atualmente na prefeitura de São Paulo/SP sob nº 135.380.0021-1. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1009359-61.2022.8.26.0009. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Oasis Delivery de Alimentos Ltda. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1009359-61.2022.8.26.0009. A Dra. Márcia de Souza Donini Dias Leite, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Oasis Delivery de Alimentos Ltda (CNPJ. 24.504.172/0001-60), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 35.057,41 (novembro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário sob o nº 4457939. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1040668-53.2024.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Adriana Aparecida da Silva Crawford. Requerido: Marcel Barali M. de Araújo - Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040668-53.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Miwa Kumode, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCEL BARALI MENEZAS DE ARAUJO, CPF 21940527805, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Adriana Aparecida da Silva Crawford, objetivando a restituição integral da quantia paga pela prestação de serviços de mercancia somada à indenização por danos morais e materiais, totalizando R\$ 145.413,68 (maio/2024). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0006564-18.2025.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IVAN JESUS COSTA, Brasileiro, RG 167959396, CPF 27987831867 e CARLA DANUZIA MEIRA DA SILVA, Brasileira, RG 167959396, CPF 27962851899, que por este Juízo, tramita Cumprimento de sentença apresentado por MP Bio Medicals Brasil Ltda. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 148.380,11 (março/2025), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1128230-34.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Locação de Imóvel. Requerente: Awk Clínica de Saúde Integrativa Ltda. Requerido: Nicolau Archilla Galan Filho e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1128230-34.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MARTINS DE CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HENRIQUE GREMBECKI ARCHILLA, Brasileiro, RG 3888803, CPF 03441788893, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Awk Clínica de Saúde Integrativa Ltda, objetivando que a presente ação seja julgada procedente fixando o novo valor da locação referente ao imóvel situado Rua Colômbia, nº 271, Jardim América, em R\$ 80.000,00, condenando o réu ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios na ordem de 20% sobre o valor da causa. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0001611-61.2022.8.26.0084**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL OLIVEIRA ANDRADE - SÓCIO DE VITÓRIA COM DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA ME, Brasileiro, com endereço à Rua Caetano Barriari, 141, Jardim Panorama, CEP 13190-000, Monte Mor - SP e VITÓRIA COM DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA ME, CNPJ 08.170.591/0001-57, com endereço à Rua Anicetonuniz Alvez, 74, Jardim Paulista, CEP 13190-000, Monte Mor - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por DIFERRAGENS REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 81.100,23, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1025347-75.2024.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). JESSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PAES DOCES VIANA LTDA EPP, CNPJ 47966495000171, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança, Procedimento Comum Cível por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, objetivando a quantia de R\$ 254.576,67 (março de 2024), decorrente da Operação nº 4788130053393000261, firmada pelas partes. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1027909-57.2024.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VINICIUS RIBEIRO CARRILHO OLIVEIRA, Advogado, RG 50.129.686-4, CPF 419.148.408-79, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Bradesco S.A. para cobrança da quantia de R\$ 141.054,65 (fevereiro de 2024), decorrente da Cédula de Crédito Bancário-Conta Garantida sob o nº 4866041. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1076823-26.2022.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSE EDSON DE FRANCA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 704.440.764-17, que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum para cobrança de R\$ 216.299,93, oriunda do serviço de Crédito Reorganização nº 4779000100810320424. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas cominações perdidas, sendo-lhe nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1014658-44.2016.8.26.0004**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ FERNANDO DE JESUS RODRIGUES, Brasileiro, Casado, Empresária, RG 14.948.147-0, CPF 089.478.128-62, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão, convertida em Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando para cobrança de R\$ 89.967,33 (outubro/2016), representada pelo Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens de nº 4012816, garantido por Alienação Fiduciária. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1020326-89.2022.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOELMA CARLA INOCENCIO, RG 356290487, CPF 27903369890, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento cumulado com Cobrança por parte de Marineuza Cardoso Vieira, alegando em síntese, ser credora da quantia de R\$ 3.572,93 (agosto de 2022) em decorrência do inadimplemento de contrato de aluguel. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1029686-51.2022.8.26.0001**. Classe: Assunto: Monitoria - Duplicata. Requerente: Comercial Exportadora Importadora e Distribuidora Marçá Ltda. Requerido: Mauricio Zandoná ME (S&S Comércio de Roupas e Acessórios) e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1029686-51.2022.8.26.0001**. A MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MAURICIO ZANDONÁ, CPF 300.717.448-19, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Comercial Exportadora Importadora e Distribuidora Marçá Ltda, objetivando a quantia de R\$ 28.561,76 (agosto/2022), para cobrança da quantia de R\$ 28.561,76 (agosto de 2022), decorrente das Notas Fiscais nºs 0140727/C, 0142577/B, 0142577/C, 0142954/C, 0144578/A, 0144578/B, 0144578/C, 0145219/B, 0145219/C, 0145351/B, 0145351/C, 0145356/B, 0145356/C, 0145609/B, 0145609/C, 0145749/B e 0145749/C. Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o valor apontado, acrescido dos honorários advocatícios em 5%, com isenção de custas, ou no mesmo prazo ofereçam embargos, sob pena de ser constituído de pleno direito o título executivo judicial, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 31/03/25.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1035076-62.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NOVO LAR MARMORARIA LTDA, CNPJ 46282472000185 e Michele Santos Rocha, CPF 377.554.068-73, que Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A lhes ajuizou ação de Ressarcimento com Pedido de Tutela de Urgência, de Procedimento Comum, objetivando a concessão da medida cautelar para determinar o arresto dos valores existentes nas contas de titularidade dos Réus até o limite de R\$ 700.849,59, via Sisajud, bem com, seja julgada procedente a Desconsideração Da Personalidade Jurídica da empresa Ré, a fim de que sua proprietária seja incluída no polo passivo da demanda de origem e respondam pelos prejuízos causados pela fraude bancária, julgando totalmente procedente a presente ação para confirmar a tutela de urgência e condenar as requeridas a ressarcirem a quantia de R\$ 700.849,59, a ser atualizada até a data do efetivo pagamento. Concedida a tutela, bloqueadas as quantias de R\$ 1.036,99 e R\$ 772,07, e estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, as requeridas serão consideradas revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 14ª VARA CÍVEL. DECISÃO - EDITAL. Processo nº: **0008567-40.2025.8.26.0100**. Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Rescisão / Resolução. Exequente: AEROLINEAS ARGENTINAS S.A. Executado: Kátiuscia Ribeiro Macedo Zanatta - Me. Tendo em vista que os devedores foram citados por edital na fase de conhecimento, faz-se necessária a intimação para pagamento de forma editalícia, nos termos do artigo 513, inciso IV, do Código de Processo Civil. Este Juízo FAZ SABER a KATIUSCIA RIBEIRO MACEDO ZANATTA - ME, CNPJ 10.634.564/0001-30, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Cumprimento de Sentença por AEROLINEAS ARGENTINAS S.A, assim: Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que pague a condenação no valor de R\$ 349.651,86, no prazo de 15 dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, acrescidos de juros e correção monetária, sob pena de prosseguimento da execução e atos de constrição patrimonial. Será o presente edital publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 197,40, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 23 de março de 2025. Christopher Alexander Roisin, Juiz de Direito.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **04/04/2025**.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

